



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

EDITAL Nº 010/2013-DIRCOAV/UNICENTRO ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES COLABORADORES

O Reitor, a Pró-Reitora de Recursos Humanos e a Diretora de Concursos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; considerando o art. 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná; considerando a Lei Estadual nº 9.198, de 18 de janeiro de 1990; considerando a Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007; considerando o Decreto nº 5.733, de 28 agosto de 2012; considerando a solicitação de Departamentos Pedagógicos para abertura de Teste Seletivo; considerando a necessidade de contratação de docentes em decorrência de: afastamento para qualificação, licença maternidade, exonerações etc.; considerando rescisões e terminos de contratos de professores colaboradores; e de conformidade com a Resolução nº 020-GR/UNICENTRO, de 22 de fevereiro de 2013, e legislação aplicável a espécie, **TORNAM PÚBLICO** a realização de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, na UNICENTRO, por tempo determinado, de acordo com o número de vagas e condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária e interesse institucional, para os Setores de Conhecimento, Departamentos Pedagógicos, para as áreas ou matérias e para os regimes de trabalho, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UNICENTRO para realização do Teste Seletivo.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições são feitas pela Internet, no endereço **www.unicentro.br**, e a entrega da documentação exigida para a inscrição é feita no Protocolo do *Campus* Santa Cruz (Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná), no Protocolo do *Campus* CEDETEG (Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli, Guarapuava, Paraná), no Protocolo do *Campus* de Irati (PR 153, Km 07, Riozinho, Irati, Paraná), ou por correspondência postada por SEDEX, nos períodos relacionados abaixo.

2.1.1. Para os candidatos que optarem pela entrega da documentação exigida diretamente nos **Protocolos da UNICENTRO**, a inscrição via Internet é feita no período de **26 de fevereiro a 7 de março de 2013** e a entrega da documentação exigida deve ser feita no período de **26 de fevereiro a 8 de março de 2013**.

2.1.2. Para os candidatos que optarem pelo envio da documentação exigida por **correspondência postada por SEDEX**, a inscrição via Internet e o envio da documentação exigida são feitos no período de **26 de fevereiro a 7 de março de 2013**, ao endereço:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Diretoria de Concursos, DIRCOAV

TESTE SELETIVO PARA PROFESSORES COLABORADORES – EDITAL Nº 010/2013-DIRCOAV/UNICENTRO

Rua Salvatore Renna - Padre Salvador (Antiga Presidente Zacarias), 875 – Santa Cruz

Caixa Postal 3.010 – Guarapuava, PR – CEP 85.015-430

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais), o qual é pago mediante boleto bancário gerado no sítio da UNICENTRO, durante os procedimentos de inscrição. O recolhimento da taxa de inscrição é feito na rede bancária brasileira, dentro de suas condições de funcionamento e normas, conforme cronograma a seguir:

2.2.1. Para os candidatos que optarem pela entrega da documentação exigida diretamente nos **Protocolos da UNICENTRO**, o recolhimento da taxa de inscrição é feito **até o dia 8 de março de 2013**.

2.2.2. Para os candidatos que optarem pelo envio da documentação exigida por **correspondência postada por SEDEX**, o recolhimento da taxa de inscrição é feito **até o dia 7 de março de 2013**.

2.3. A inscrição só é confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

2.4. A Diretoria de Concursos, DIRCOAV, da UNICENTRO, não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação da inscrição, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

2.6. O candidato pode inscrever-se somente em uma área ou matéria e apenas em uma Unidade Universitária. Caso, durante o período de inscrição, efetue o cadastro no sistema mais de uma vez, é considerada somente a última inscrição feita e paga, sem direito a restituição de valores pagos indevidamente.

2.7. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, é excluído do processo do Teste Seletivo ou tem seu contrato rescindido.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 2 do Edital nº 010-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 22 de fevereiro de 2013.)

2.8. Horários de funcionamento dos Protocolos dos *Campi* da UNICENTRO:

- 2.8.1. Protocolo do *Campus* Santa Cruz: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h30min.
- 2.8.2. Protocolo do *Campus* CEDETEG: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 18h30min às 22h.
- 2.8.3. Protocolo do *Campus* de Irati: das 8h às 12h, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

3. Dos documentos necessários à consolidação da inscrição

- a) Requerimento de inscrição, gerado no momento da inscrição via Internet.
- b) Uma fotografia 3x4, recente, a ser colada em campo próprio no requerimento de inscrição.
- c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, juntamente com o boleto bancário. Não são aceitos comprovantes de agendamento bancário.
- d) Declaração, gerada no momento da inscrição via Internet, concordando com as normas do Teste Seletivo.
- e) Procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos, para que o outorgado promova a entrega da documentação de inscrição para o Teste Seletivo, caso a entrega não seja feita pelo próprio candidato. A entrega da documentação por correspondência postada por SEDEX não necessita de procuração.
- f) Fotocópia da Cédula de Identidade, ou documento equivalente com fotografia.
- g) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF, ou documento equivalente, que contiver o número do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.
- h) Se estrangeiro, comprovante de naturalização brasileira ou de nacionalidade portuguesa com privilégio legal.
- i) Fotocópia do Título de Eleitor.
- j) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no sítio do TSE, www.tse.gov.br, ou na Justiça Eleitoral da cidade de votação do candidato.
- k) Fotocópia (frente e verso) autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena reconhecido.
- l) Fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Graduação Plena.
- m) Fotocópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação.
- n) Fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Pós-Graduação.
- o) Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos, devidamente preenchido, acompanhado de *Curriculum Vitae* encadernado com fotocópias dos documentos comprobatórios organizados de acordo com a ordem do Gabarito.

3.1. Cabe ao candidato o ônus da prova das exigências legais quanto à titulação.

3.2. Quanto à comprovação de conclusão do Curso de Mestrado ou do Curso de Doutorado, o requerente pode, excepcionalmente, anexar um dos seguintes documentos, que podem ser aceitos de forma condicional até o momento da contratação, caso o candidato tenha sido aprovado:

I – cópia da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela Instituição em que o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, e fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar; ou

II – declaração oficial de conclusão do curso expedida pela coordenação do curso, da qual conste a chancela da Instituição que a emitiu, e fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar.

3.3. As fotocópias dos documentos constantes das alíneas “k” a “n” devem corresponder com os requisitos constantes do quadro de vagas, Anexo I deste Edital, conforme a área ou matéria de inscrição escolhida pelo candidato.

3.4. Das atividades relacionadas e comprovadas que se enquadrem nos grupos III e IV do Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos, são consideradas apenas as atividades dos últimos cinco anos.

3.5. Não são aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

3.6. Não é aceita juntada de documentos adicionais de inscrição após a entrega oficial determinada nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste Edital, exceto no que se referem os subitens 6.1 e 6.2 deste Edital.

3.7. Em nenhuma hipótese é devolvida a taxa de inscrição.

4. Dos procedimentos para encaminhamento da documentação exigida para a inscrição

4.1. A documentação deve ser encaminhada em envelopes próprios e com etiquetas próprias, geradas quando da realização da inscrição, da seguinte forma:

4.1.1. **Envelope 01 (sem encadernação):** documentos constantes do item 2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” (quando for o caso).

4.1.2. **Envelope 02 (sem encadernação):** documentos constantes do item 2, alíneas “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”.

4.1.3. **Envelope 03:** Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos, devidamente preenchido e sem encadernação, acompanhado de *Curriculum Vitae* encadernado com fotocópias dos documentos comprobatórios organizados, de acordo com a ordem do Gabarito.

4.2. Os candidatos que optarem pela inscrição por correspondência postada por SEDEX, encaminham os três envelopes por meio de postagem única.

5. Da homologação ou não das inscrições

5.1. Encerrado o prazo de inscrições, os requerimentos, com a respectiva documentação, são apreciados pela Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente. O Edital de homologação das inscrições é emitido no dia **14 de março de 2013**.

5.2. A Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente pode indeferir o requerimento da inscrição que não preencher os requisitos exigidos neste Edital.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 3 do Edital nº 010-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 22 de fevereiro de 2013.)

6. Da reconsideração de inscrições não aceitas

6.1. O candidato que tiver seu pedido de inscrição indeferido pode impetrar recurso, pessoalmente ou por intermédio de procurador (observando o contido no item 3, alínea “e”, deste Edital), nos Protocolos dos *Campus* Santa Cruz, CEDETEG e de Irati, nos dias **15 e 18 de março de 2013**.

6.2. O recurso versa somente sobre o motivo do indeferimento de inscrição, não sendo possível juntada de documentos adicionais referentes à prova de títulos.

6.3. O recurso é julgado por uma comissão especial designada pela Reitoria.

6.4. A Diretoria de Concursos emite edital ao receber o parecer da Comissão de Julgamento de Recursos no dia **20 de março de 2013**, sendo lançados neste edital os nomes dos candidatos que tiverem providos os recursos impetrados.

7. Das datas da prova didática e do sorteio dos pontos

LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA	DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
<i>Campus</i> Santa Cruz (vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Guarapuava) Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná	25 de março de 2013 , às 8h	26 de março de 2013
<i>Campus</i> de Irati (vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Irati) PR 153, Km 07, Riozinho, Irati, Paraná	25 de março de 2013 , às 8h	26 de março de 2013

7.1. A lista de dez pontos e respectiva bibliografia sugerida de cada área ou matéria são disponibilizadas no sítio da UNICENTRO (www.unicentro.br).

7.2. O sorteio do ponto da prova didática é realizado no *hall* de entrada do *Campus* Santa Cruz, para as vagas ofertadas para Guarapuava, e do *Campus* de Irati, para as vagas ofertadas para Irati. Os pontos sorteados são divulgados no sítio da UNICENTRO (www.unicentro.br).

7.3. O Teste Seletivo é realizado no *Campus* Santa Cruz, para as vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Guarapuava, e no *Campus* de Irati, para as vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Irati. Caso não haja salas suficientes para a realização da prova didática no *Campus* Santa Cruz, parte dos candidatos são transferidos para o *Campus* CEDETEG.

7.4. Os horários de realização da prova didática constam do edital de homologação e convocação para a prova didática, a ser expedido pela Diretoria de Concursos, no dia **14 de março de 2013**.

7.5. Se o número de candidatos de uma ou mais áreas ou matérias exceder na distribuição dos horários possíveis para a realização da prova didática, no dia **26 de março de 2013**, os candidatos remanescentes realizam a prova didática nos dias subsequentes, repetindo também o contido na Lei Estadual nº 16.653, de 9 de dezembro de 2010.

7.6. Somente podem submeter-se às provas os candidatos que tenham a inscrição homologada.

8. Das provas

8.1. Da prova didática:

8.1.1. A prova didática, de caráter público e eliminatório, visa apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento na matéria e domínio nos processos e nas técnicas de ensino, constando de uma preleção, em nível superior, com duração de cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado de uma lista de dez pontos.

8.1.2. A prova didática é feita na ordem alfabética dos candidatos com inscrições homologadas, perante a banca, exceto quando o candidato tiver inscrição homologada após pedido de reconsideração formulado na forma do item 6, e subitens, deste Edital.

8.1.3. Os candidatos com inscrições homologadas para as vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Guarapuava fazem a preleção, sobre o ponto sorteado, no *Campus* Santa Cruz. Caso não haja salas suficientes para a realização da prova didática no *Campus* Santa Cruz, parte dos candidatos são transferidos para o *Campus* CEDETEG.

8.1.4. Os candidatos com inscrições homologadas para as vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Irati fazem a preleção, sobre o ponto sorteado, no *Campus* de Irati.

8.1.5. Os recursos didáticos a serem utilizados na prova didática são de responsabilidade e de livre escolha do candidato, podendo ser disponibilizados pela Instituição de acordo com suas possibilidades.

8.1.6. É vedado aos candidatos assistirem à prova didática dos demais concorrentes.

8.2. Da prova de títulos:

8.2.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, caracteriza-se pela análise e avaliação dos títulos constantes do *Curriculum Vitae* do candidato aprovado na prova didática, em conformidade com o Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos.

8.2.2. A nota da prova de títulos (NPT) é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos da respectiva área ou matéria, multiplicado por dez, conforme fórmula seguinte:

$$NPT = \frac{\text{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA PROVA DE TÍTULOS}}{\text{MAIOR PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS ENTRE OS CANDIDATOS DA MESMA ÁREA OU MATÉRIA}} \times 10$$

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 4 do Edital nº 010-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 22 de fevereiro de 2013.)

8.3. Das bancas examinadoras:

8.3.1. As bancas examinadoras são constituídas de três membros e um suplente, com titulação igual ou superior a do candidato.

8.3.2. Nos casos de impedimento e/ou suspeição, cabe aos candidatos inscritos recurso à Diretoria de Concursos, para impugnação da composição das bancas examinadoras, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação do edital de bancas examinadoras. O pedido de recurso deve ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acatado.

8.3.3. Cada recurso é admitido uma única vez, não cabendo o pedido de reconsideração ou recurso à instância superior.

9. Da nota de aprovação e da média classificatória

9.1. A nota mínima para aprovação na prova didática é igual ou superior a seis, na escala de zero a dez.

9.2. A média classificatória ou final é a média ponderada entre a nota de aprovação na prova didática, com peso três, e a nota da prova de títulos, com peso dois, com duas casas decimais.

9.3. Em caso de empate entre candidatos que concorrem à mesma área ou matéria, é dada a preferência ao candidato que, pela ordem:

- a) tiver a idade mais elevada;
- b) tiver maior nota na prova didática;
- c) tiver maior nota na prova de títulos.

9.4. Não fazem parte da lista de classificados os candidatos que não obtiverem a nota mínima de aprovação referida no subitem 9.1 deste Edital.

10. Da publicação dos resultados

10.1. O resultado do Teste Seletivo é publicado pela Diretoria de Concursos a partir do dia 2 de abril de 2013, por meio de Edital afixado em local próprio, nos *Campi* e no sítio da UNICENTRO, concomitantemente com a publicação em Diário Oficial.

10.2. Do resultado cabe recurso no prazo de dois dias úteis, contados da publicação do edital de aprovação e classificação emitido pela DIRCOAV. O pedido de recurso deve ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acatado.

10.3. Cada recurso é admitido uma única vez, não cabendo o pedido de reconsideração ou recurso à instância superior.

10.4. Em todas as fases do Teste Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UNICENTRO e os candidatos são os editais publicados na Internet, no *hall* de entrada dos *Campi* Universitários e no Diário Oficial.

11. Das contratações e da validade do Teste Seletivo

11.1. O Teste Seletivo, ora em oferta, tem validade de um ano, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação.

11.2. A aprovação do candidato no Teste Seletivo não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária e interesse institucional.

11.3. Não é procedida contratação que resulte em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.

11.4. Os candidatos aprovados, de acordo com o número de vagas e condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária e interesse institucional, podem ser contratados por prazo determinado no regime Contrato de Regime Especial para Professor Colaborador de Ensino Superior, pelo período de até doze meses. O prazo pode ser prorrogado, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos, a critério da instituição. Os professores chamados para contratação podem ser designados para atuar nos *Campi* e/ou *Campi* Avançados da UNICENTRO.

11.5. A alteração na qualificação pessoal do contratado, no decorrer do contrato, não implica direito de promoção ou ascensão funcional e remuneratória.

11.6. Toda documentação exigida para contratação deve ser apresentada no original e fotocópia, conforme edital de convocação emitido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, da UNICENTRO, quando da convocação para os exames pré-admissionais. A não apresentação da documentação exigida implica a eliminação do candidato.

12. Da devolução dos documentos dos candidatos

Os documentos dos candidatos não classificados ou que tiveram sua inscrição indeferida são retirados na Divisão de Arquivo Geral do *Campus* Santa Cruz (Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná), no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da homologação do resultado final do teste seletivo, após o qual são fragmentados.

13. Dos anexos deste Edital

Constituem anexos deste Edital:

- I - Quadro de vagas para Teste Seletivo;
- II - Tabela de salários para Professores Colaboradores.

14. Dos casos omissos

Durante a realização do Teste Seletivo, os casos omissos são resolvidos pela Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente ou submetidos à apreciação dos órgãos superiores da Universidade.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 5 do Edital nº 010-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 22 de fevereiro de 2013.)

15. Informações complementares

- a) DIRCOAV: fone (0**42) 3621-1047 ou (0**42) 3621-1084;
- b) Protocolo do *Campus* Santa Cruz, na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, nº 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná – fone (0**42) 3621-1014;
- c) Protocolo do *Campus* CEDETEG, na Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli, Guarapuava, PR - fone (0**42) 3629-8101;
- d) Protocolo do *Campus* de Irati, na PR 153, km 7, Bairro Riozinho, Irati, Paraná – fone (0**42) 3421-3066;
- e) Sítio da Unicentro: www.unicentro.br; ou
- f) E-mail: dircoav@unicentro.br.

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2013.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Prof^a Roseli de Oliveira Machado,
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Prof^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

(Fl. nº 6 do Edital nº 010-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 22 de fevereiro de 2013.)

ANEXO I DO EDITAL Nº 010-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

QUADRO DE VAGAS PARA TESTE SELETIVO

1. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEBIO	Ciências Biológicas	Biologia Geral	40	03	Graduado em Ciências Biológicas	Mestre

2. SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DECOMP	Ciência da Computação	Cálculo Numérico	40	01	Bacharel em Ciência da Computação ou Bacharel em Engenharia da Computação ou Bacharel em Sistemas de Informação ou Bacharel em Análise de Sistemas ou Bacharel em Informática ou Bacharel em Processamento de Dados ou Bacharel/Licenciado em Matemática ou Bacharel em Engenharias	
DEALI	Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos	40	01	Graduado em Engenharia de Alimentos	
DEFIS	Física	Física	40	01	Graduado em Física	Mestre
DEQ	Química	Ensino de Química	20	01	Licenciado em Química	Mestre em Ciências ou Mestre em Química

3 SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEART	Artes	Artes Visuais	24	01	Licenciado na área de Artes	Especialista na área de Artes ou Especialista na área de Educação
		Música	24	01	Licenciado na área de Artes	Especialista na área de Artes ou Especialista na área de Educação
DELET	Linguística, Letras e Artes	Língua Alemã	20	01	Graduado, com comprovação de cursos e/ou vivência no exterior no que concerne à Língua Alemã	
		Língua Espanhola	40	01	Graduado em Letras Espanhol	
		Língua Francesa	30	01	Graduado, com comprovação de cursos e/ou vivência no exterior no que concerne à Língua Francesa	
		Língua Inglesa	38	01	Graduado em Letras Inglês ou Graduado em Letras Português Inglês	



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 7 do Edital nº 010-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 22 de fevereiro de 2013.)

		Língua Inglesa	40	02	Graduado em Letras Inglês ou Graduado em Letras Português Inglês	
		Língua Inglesa	40	01	Graduado em Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	Especialista
		Língua Italiana	16	01	Graduado, com comprovação de cursos e/ou vivência no exterior no que concerne à Língua Italiana	
DEPED	Educação	Didática e Metodologia de Ensino	40	04	Graduado em Pedagogia	Especialista

4. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DELET	Letras	Libras	14	01	Graduado em Letras/Libras; ou Graduado em qualquer área com certificado de proficiência em Libras expedido pelo MEC; ou Graduado em qualquer área com certificado de Instrutor de Libras expedido pelo MEC	
		Língua Espanhola	20	01	Graduado em Letras/Espanhol	
		Língua Inglesa	20	01	Graduado em Letras/Inglês	Especialista
		Língua Portuguesa	20	01	Graduado em Letras/Português	Mestre em Letras
		Literatura de Língua Espanhola	20	01	Graduado em Letras/Espanhol	
		Literaturas de Língua Inglesa	20	01	Graduado em Letras/Inglês	Especialista
DEPED	Educação	Metodologia de Ensino	20	01	Graduado em Pedagogia	Especialista em Educação

5. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DENF	Enfermagem	Fundamentos da Enfermagem	40	01	Graduado em Enfermagem	Especialista

6. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEFONO	Fonoaudiologia	Fonoaudiologia em Saúde Coletiva	40	01	Graduado em Fonoaudiologia	Mestre
DEPSI	Psicologia	Psicologia da Educação	40	01	Graduado em Psicologia	Especialista
		Supervisão em Psicoterapia - Abordagem sistêmica	40	01	Graduado em Psicologia	Especialista

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 8 do Edital nº 010-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 22 de fevereiro de 2013.)

7. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEADM	Sociais Aplicadas	Administração	20	03	Graduado em Administração	Especialista
DECIC	Contabilidade	Contabilidade Geral	20	05	Graduado em Ciências Contábeis	Especialista

8. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEADM	Administração	Administração de Produção Logística	20	01	Graduado em Administração ou Graduado em Engenharia de Produção	Especialista em: Produção ou Logística ou Materiais
		Administração Financeira	20	01	Graduado em Administração ou Graduado em Ciências Contábeis ou Graduado em Economia	Especialista em Finanças
		Administração Geral	20	01	Graduado em Administração	Especialista em Administração
DECIC	Ciências Contábeis	Contabilidade Geral	40	01	Graduado em Ciências Contábeis	Especialista

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2013.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Prof^a Roseli de Oliveira Machado,
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Prof^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 9 do Edital nº 010-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 22 de fevereiro de 2013.)

ANEXO II DO EDITAL Nº 010-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 TABELA DE SALÁRIOS PARA PROFESSORES COLABORADORES

REGIME DE TRABALHO	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
40 horas – Com TIDE *	3.157,04	3.788,45	5.264,36	7.984,08
40 horas	2.036,80	2.444,16	3.396,36	5.151,02
38 horas	1.934,96	2.321,95	3.226,55	4.893,47
30 horas	1.527,60	1.833,12	2.547,27	3.863,27
24 horas	1.222,08	1.466,50	2.037,82	3.090,61
20 horas	1.018,40	1.222,08	1.698,18	2.575,51
16 horas	814,72	977,66	1.358,55	2.060,41
14 horas	712,88	855,46	1.188,73	1.802,86

* O cálculo do TIDE é de 55%, mediante projeto aprovado na Instituição, nos termos de regulamento específico, e só se aplica ao RT 40.

OBSERVAÇÃO:

1) Adicional de Titulação.

Os salários dos professores colaboradores detentores de títulos estão acrescidos de Adicionais de Titulação, conforme porcentagem abaixo:

TITULAÇÃO	ADICIONAL DE TITULAÇÃO
ESPECIALISTA	20%
MESTRE	45%
DOUTOR	75%

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2013.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Prof.^a Roseli de Oliveira Machado,
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Prof.^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR